



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

OFÍCIO n. 204/2017/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 27 de abril de 2017.

Para: **Excelentíssimo Senhor
Vereador Wagner Tavares da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**

Assunto: **Resposta ao Ofício 010/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT – Resposta à Indicação 024/2017 de autoria do Vereador Milton Soares**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 010/2017-GP, de 14 de fevereiro de 2017, prestarmos as seguintes informações.

Resposta à indicação 024/2017 – A alteração da Lei nº 1.235/2008 de forma a aumentar o limite para realizar obras de melhoria necessárias a manutenção das estradas vicinais além das fronteiras do Município de 20 km para 30 km.

Informamos que será enviado para a Assessoria Legislativa, para que tome providências e que chegue nessa casa de lei, para que entre em apreciação do nobre vereador.

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal